



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 530/2021

DATA: 01 de junho de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Valdenice Boliero Rezende**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2538, admitida em 17 de novembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio em Pecúnia, restando 02 (dois) meses para gozo oportuno, referente ao período aquisitivo de novembro de 2014 a novembro de 2019, na folha de pagamento de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.